



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 039/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“Dá nova redação ao art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.547, de 10 de outubro de 2017”

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de Setembro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei legislativo nº 004/2021 de autoria do Vereador Cleonir José Trazzi.

Artigo 1º - O art. 2º, da Lei Municipal n.º 2.547, de 10 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º – Fica autorizado o fechamento da Avenida José Zancaner, entre as Ruas José Menegon e José Darcie e da Rua José Darcie, entre as Avenidas José Zancaner e Homero Araújo, aos domingos das 16:00 às 22:00 horas, permitindo-se a colocação de mesas e cadeiras nas vias, como forma de garantir o lazer aos municípios e fomento ao comércio local.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 21 de Setembro de 2021.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá.

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício